

**PORTARIA Nº 205 – P, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2132*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e Art. 212, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o Parecer Jurídico nº 080/2012/PGA/AL, aprovado pelo Despacho/PGA/AL, de 10/09/2012 e o contido no processo n.º 00071/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar** o servidor **Bento Alves dos Santos**, Auxiliar Legislativo Especializado - Motorista matrícula n.º 83, o gozo do segundo período da Licença-Prêmio por Assiduidade, concedido através da Portaria 045/2000 -P, de 21/07/2014 a 03/09/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente